



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

EMENTA:

COMUNICO AOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR DESTINADA À PREVENÇÃO DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF) DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.783 DE 2023 PARA REUNIÃO VIRTUAL, NO DIA 13/11/2024 ÀS 10H.

Autor(es): VEREADOR(A) Dr. Rogerio Amorim

OFÍCIO GVRA Nº 126

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a comunicação dos membros da frente parlamentar destinada à prevenção da síndrome alcoólica fetal (SAF) de resolução da mesa diretora nº 11.783 de 2023 para reunião virtual, no dia 13/11/2024 às 10h. , que visa tratar do tema "Soluções para a SAF", no dia 11 de novembro às 10h, na Câmara de Vereadoras do Rio de Janeiro de forma Virtual com o serviço de link do DTI e transmissão no Youtube da TV Câmara.

Aproveito a ocasião para prestar meus votos de estima e consideração.

Vereador(a) **Dr. Rogerio Amorim**

